

Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método de seleção seguinte, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Em situações de igualdade de valores obtidos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9 — Candidatos aprovados e excluídos

Constituem motivos de exclusão dos candidatos, o incumprimento dos requisitos gerais mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regulamentadamente previstos.

Constituem ainda motivos de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicados o ou os métodos de seleção seguintes.

No caso do método de seleção Avaliação Psicológica constitui motivo de exclusão, em cada fase intermédia do método, a atribuição da menção classificativa de Não apto, nos termos do artigo 18.º, n.º 3, alínea *a*), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Os candidatos excluídos, de acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, são notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização de audiência de interessados.

10 — Notificação de candidatos

A notificação dos candidatos será efetuada nos termos do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11 — Homologação da lista de ordenação final

Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações da APA, I. P., disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

12 — Composição do júri do procedimento concursal

Presidente do Júri: Licenciada Vanda Cristina Madeira Alves dos Reis — Diretora do Laboratório de Referência do Ambiente.

Vogais efetivos:

Licenciado Luís Alberto Martins Pereira — Técnico Superior, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

Licenciada Híronidina Alves da Silva Simões — Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Licenciado Pedro Manuel Fonseca Antunes — Técnico Superior;
Licenciada Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino — Técnica Superior.

12.1 — Das deliberações do Júri são lavradas atas, a facultar aos candidatos sempre que o solicitarem.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

14 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

18 de dezembro de 2015 — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209210464

Aviso n.º 339/2016

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a tempo parcial

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi ce-

lebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a tempo parcial (50 %), entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., e a trabalhadora Ana Cristina Bernardino Morais de Vasconcelos Ribeiro, com efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2015, ficando a mesma na categoria/carreira de técnica superior, posicionada na 4.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 23 da tabela remuneratória única, sendo remunerada na proporção do período efetivo de trabalho, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 144.º do Anexo à LTFP e na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 154.º do Código do Trabalho.

21 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209214514

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso (extrato) n.º 340/2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 31/07/2015, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Ana Margarida Pouseiro da Silva, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passando a trabalhadora a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto, com efeitos a 01 de dezembro de 2015, mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem, entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória e entre o nível 5 e 7, da tabela remuneratória única.

02 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Vitor Manuel Roque Martins dos Reis*.

209195334

Aviso n.º 341/2016

Recrutamento de trabalhadores em regime de mobilidade interna

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os seguintes trabalhadores:

a) Caracterização da oferta: mobilidade interna:

Carreira/categoria: Assistente Técnico.

N.º de postos de trabalho: 2.

Remuneração: a detida pelo trabalhador na carreira/categoria de origem.

Perfil:

Conhecimentos gerais de utilização de ferramentas informáticas.

Boa capacidade de comunicação e relacionamento.

Gosto pelo contacto direto com o público.

Área de formação preferencial: Social.

Saber ouvir, de modo a identificar necessidades e expectativas.

Saber transmitir a informação de forma clara e correta.

Autocontrolo, para lidar com eventuais situações de maior tensão.

Facilidade em apreender matérias do âmbito legislativo.

Descrição do posto de trabalho a ocupar:

O trabalhador a afetar ao atendimento público, desempenhará as funções de apoio às situações relacionadas com os pedidos de habitação, de ajustamento do valor da renda, de transferência de fogo, de mudança de titularidade de fogo, de atualização do agregado familiar, de autorização para realização de obras por conta própria, autorização para débito em conta, de cancelamento de hipoteca, de cancelamento do ónus de inalienabilidade, de emissão de declaração de habitação a custos controlados, etc.

Desempenhar as funções de atendimento telefónico, sempre que a telefonista se encontre ausente.

b) Requisitos de admissão:

Relação Jurídica: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estabelecida com Administração Pública Central.

Local de trabalho: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Direção de Estudos Planeamento e Assessoria (DEPA).

Departamento de Relações Públicas e Comunicação (DRPC), sito na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 8.º andar- 1099-019 Lisboa.

c) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis contados a partir da data da publicação no *Diário da República*.

d) Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I. P., acompanhado do *curriculum vitae* detalhado e de uma declaração com a menção da remuneração auferida na categoria detida.

Estes documentos podem ser enviados por correio eletrónico, para o seguinte endereço: darh@ihru.pt.

Poderão ainda ser enviados por correio registado ou entregues diretamente na sede do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. — Direção de Administração e Recursos Humanos, Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 6.º andar, 1099-019 Lisboa.

e) Seleção dos candidatos: Será efetuada com base na análise curricular e, complementarmente, com uma entrevista.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt e em www.portaldahabitacao.pt.

10 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Vitor Manuel Roque Martins dos Reis*.

209195383

MAR

Gabinete do Secretário de Estado das Pescas

Despacho n.º 571/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de Adjunto do meu Gabinete, o licenciado Luís Miguel Cartaxeiro de Sousa, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do citado decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado das Pescas, *José Apolinário Nunes Portada*.

Nota curricular

Luís Miguel Cartaxeiro de Sousa, nasceu em Alcoentre, em 29 de outubro de 1978.

É licenciado em Direito pela Universidade Autónoma Luís de Camões (1996/2001).

Tem frequência da componente escolar do Mestrado na vertente Jurídico-Civilística da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2001/2002), do Curso de Pós-Graduação em Direito da Propriedade Industrial da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2007), do Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento sobre Direito do Ordenamento do Território, do Urbanismo e do Turismo da Faculdade de Direito de Lisboa (2009) e do Curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo do Mar da Faculdade de Direito de Lisboa (2012).

É, atualmente, mestrando em Direito Administrativo na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Exerce advocacia desde 2001, tendo no âmbito dessa atividade vindo a prestar assessoria jurídica e patrocínio forense nas várias áreas do Direito, com especial enfoque na área do Direito Administrativo e da Contratação Pública, assessorando e patrocinando judicialmente, nesse contexto, diversas entidades públicas integradas na Administração Central e Local do Estado.

Exerceu, desde abril 2010 a março de 2015, funções de assessoria jurídica à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Pesca 2007-2013 (PROMAR), enquadrado no Fundo Europeu das Pescas, tendo sido o jurista indicado por essa Autoridade de Gestão a pedido da Direção-Geral

dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos para integrar o grupo de trabalho encarregue de elaborar a legislação nacional transversal aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

Exerceu ainda, desde abril de 2015, funções de assessoria jurídica à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020, enquadrado no Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

209248349

Despacho n.º 572/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de Chefe do meu Gabinete, a licenciada Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro, Técnica Superior do quadro da Docapesca, Portos e Lotas S. A., com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do citado decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de janeiro de 2015. — O Secretário de Estado das Pescas, *José Apolinário Nunes Portada*.

Nota curricular

Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro.
45 anos.

Experiência profissional:

De março de 2010 a novembro de 2015 foi responsável pelo Gabinete de Auditoria Interna da Docapesca, Portos e Lotas, S. A.

De julho de 2009 a março de 2012, subdiretora-geral das Pescas e Aquicultura.

De julho de 2009 a janeiro de 2010 desempenhou funções de diretora da Delegação Centro da DOCAPESCA, Portos e Lotas, S. A.

Entre dezembro de 2008 e julho de 2009 exerceu funções de chefe de gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Entre fevereiro e dezembro de 2008 exerceu funções de adjunta do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Entre maio de 2007 e fevereiro de 2008 foi adjunta do Secretário de Estado da Proteção Civil.

Entre março de 2005 e maio de 2007 exerceu funções de adjunta do Secretário de Estado da Administração Interna.

De julho de 1996 e abril de 2002 exerceu funções de adjunta e chefe de gabinete do Secretário de Estado das Pescas.

Entre julho de 1996 e novembro de 1999 foi adjunta do Secretário de Estado das Pescas.

Vice-presidente da Assembleia Geral da DOCAPESCA, Portos e Lotas, S. A. — 1999.

Entre julho de 1995 e julho de 1996 exerceu advocacia e foi consultora jurídica no Ministério da Justiça.

Estágio da Ordem dos Advogados — 1994-1995.

Habilitações académicas:

Pós-graduação em Contratos Públicos no Instituto de Ciências Jurídicas e Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2014.

Durante os anos de 2012 a 2015 frequentou vários cursos de especialização nas áreas de gestão do risco, auditoria e controlo interno, amostragem em auditoria, etc.

Em 2005 concluiu o Master en Gestion de Ressources Humaines, na École Supérieure de Gestion de Paris (Paris Graduate School of Management).

Diplôme de Français et Civilisation Française — Université La Sorbonne — 2004.

Pós-graduação em Relações Internacionais, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), da Universidade Técnica de Lisboa — 2004.

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — área Jurídico Económicas — 1988-1993.

Advogada com cédula profissional n.º 12346.

Coautora do livro *Legislação das Pescas, Principais Diplomas Reguladores da Atividade*, Edições Fim de Século — Teresa Coelho Pedro e João Reis (2005).

209248065